



Sumário

Atos do Poder Judiciário..... 1
Atos do Poder Legislativo..... 3
Atos do Congresso Nacional..... 4
Presidência da República..... 7
Ministério da Agricultura e Pecuária..... 8
Ministério das Cidades..... 11
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação..... 12
Ministério das Comunicações..... 13
Ministério da Cultura..... 21
Ministério da Defesa..... 32
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar..... 32
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome..... 34
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços..... 35
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania..... 58
Ministério da Educação..... 59
Ministério do Esporte..... 63
Ministério da Fazenda..... 64
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos..... 73
Ministério da Igualdade Racial..... 76
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional..... 77
Ministério da Justiça e Segurança Pública..... 78
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima..... 94
Ministério de Minas e Energia..... 95
Ministério das Mulheres..... 121
Ministério da Pesca e Aquicultura..... 122
Ministério de Portos e Aeroportos..... 122
Ministério dos Povos Indígenas..... 124
Ministério da Previdência Social..... 125
Ministério das Relações Exteriores..... 125
Ministério da Saúde..... 131
Ministério do Trabalho e Emprego..... 181
Ministério dos Transportes..... 181
Banco Central do Brasil..... 187
Controladoria-Geral da União..... 190
Ministério Público da União..... 192
Poder Judiciário..... 194
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais..... 194

.....Esta edição é composta de 197 páginas.....

Atos do Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PLENÁRIO

DECISÕES

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
(Publicação determinada pela Lei nº 9.882, de 03.12.1999)

ADPF 342 Mérito

Relator(a): Min. Marco Aurélio
Público

Plenário Sessão Especial - ADPFDivulgação 30/04/2026 20:30
REQUERENTE(S): Sociedade Rural Brasileira - SrB
ADVOGADO(A/S): Sebastiao Botto de Barros Tojal - OAB 66905/SP
ADVOGADO(A/S): Sergio Rabello Tamm Renault - OAB's (66823/SP, 86465/DF)
INTERESSADO(A/S): Congresso Nacional
PROCURADOR(ES): Advogado-geral da União
INTERESSADO(A/S): Presidente da República
PROCURADOR(ES): Advogado-geral da União
INTERESSADO(A/S): União
PROCURADOR(ES): Advogado-geral da União
INTERESSADO(A/S): Corregedor Nacional de Justica
PROCURADOR(ES): Advogado-geral da União
AMICUS CURIAE: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
ADVOGADO(A/S): Silvia Virginia Silva de Souza - OAB's (372470/SP, 80529/DF)
ADVOGADO(A/S): José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral - OAB's (45240/DF, 3725/AM)
ADVOGADO(A/S): Lizandra Nascimento Vicente - OAB 39992/DF
ADVOGADO(A/S): Bruna Santos Costa - OAB 44884/DF
AMICUS CURIAE: Federacao das Industrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg
ADVOGADO(A/S): Leticia de Oliveira Lourenco - OAB 104144/MG
ADVOGADO(A/S): Mariana Barbosa Saliba Moreira - OAB 114935/MG
ADVOGADO(A/S): Pedro Henrique Lacerda Miranda Coelho - OAB's (28960/BA, 141259/MG)
AMICUS CURIAE: Associação Brasileira dos Produtores e Exportadores de Frutas e Derivados
ADVOGADO(A/S): Juvellino Jose Strozake - OAB's (131613/SP, 242855/RJ)
ADVOGADO(A/S): Caroline Proner - OAB 220889/RJ
ADVOGADO(A/S): Luciano Tenorio de Carvalho - OAB 33428/DF
ADVOGADO(A/S): Maria Mariana Conceicao da Silva - OAB 84060/DF
ADVOGADO(A/S): Joao Meirelles Moraes - OAB 74830/DF
ADVOGADO(A/S): Enzo Vitor Novacki - OAB 84270/DF
ADVOGADO(A/S): Eumar Roberto Novacki - OAB 64600/DF
ADVOGADO(A/S): Ricardo Alexandre Rodrigues Peres - OAB's (19992/DF, 6376/O/MT, 62039/GO)

Decisão: Após o voto do Ministro Marco Aurélio (Relator), que julgava improcedente o pedido formulado na arguição de descumprimento de preceito fundamental, pediu vista dos autos o Ministro Alexandre de Moraes. Falaram: pela requerente, o Dr. Jorge Henrique de Oliveira Souza; e, pela Advocacia-Geral da União, o Dr. Raphael Ramos Monteiro de Souza, Advogado da União. Plenário, Sessão Virtual de 26.2.2021 a 5.3.2021.

Decisão: (Processo destacado do Plenário virtual) Após a leitura do relatório pelo Ministro André Mendonça, sucessor do Ministro Marco Aurélio (Relator), a realização das sustentações orais e o voto do Ministro Gilmar Mendes, que acompanhava o Relator, o julgamento foi suspenso. Falaram: pela requerente, o Dr. Marcelo Augusto Puzone Gonçalves; pela Advocacia-Geral da União, a Dra. Isadora Maria Belém Rocha Cartaxo de Arruda, Advogada da União; pelo amicus curiae Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a Dra. Silvia Virginia Silva de Souza; pelo amicus curiae Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG, o Dr. Pedro Henrique Lacerda Miranda Coelho; e, pelo amicus curiae Associação Brasileira dos Produtores e Exportadores de Frutas e Derivados, o Dr. Eumar Roberto Novacki. Não vota o Ministro André Mendonça. Presidência do Ministro Edson Fachin. Plenário, 18.3.2026.

Decisão: Após os votos dos Ministros Flávio Dino, Cristiano Zanin e Nunes Marques, que acompanhavam o voto do Ministro Marco Aurélio (Relator), pediu vista dos autos o Ministro Alexandre de Moraes. Não vota o Ministro André Mendonça, sucessor do Relator. Presidência do Ministro Edson Fachin. Plenário, 19.3.2026.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, julgou improcedente o pedido formulado na arguição de descumprimento de preceito fundamental, nos termos do voto do Ministro Marco Aurélio (Relator). Redigirá o acórdão o Ministro Gilmar Mendes (art. 38, IV, b, do Regimento Interno do STF). Não votou o Ministro André Mendonça, sucessor do Relator. Ausente, justificadamente, a Ministra Cármen Lúcia. Presidência do Ministro Edson Fachin. Plenário, 23.4.2026.

ADPF 1183 Mérito

Relator(a): Min. Edson Fachin

Público

Plenário Sessão Especial - ADPFDivulgação 30/04/2026 20:30

REQUERENTE(S): Partido Novo

ADVOGADO(A/S): Rodolfo Gil Moura Rebouças - OAB's (503493/SP, 31994/DF)

INTERESSADO(A/S): Presidente do Tribunal de Contas da União

PROCURADOR(ES): Advogado-geral da União

AMICUS CURIAE: Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil-atricon

ADVOGADO(A/S): Cláudio Pereira de Souza Neto e Outro(a/s) - OAB's (34238/DF, 417250/SP, 96073/RJ)

ADVOGADO(A/S): Lucas Capoulade Nogueira Arrais de Souza - OAB 45157/DF

AMICUS CURIAE: Ministério Público Junto Ao Tribunal de Contas da União

ADVOGADO(A/S): Procuradora-geral do Ministério Público Junto Ao Tribunal de Contas da União

AMICUS CURIAE: Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal

PROCURADOR(ES): Procurador-geral do Estado do Pará

AMICUS CURIAE: Congresso Nacional

ADVOGADO(A/S): Ana Cristina Diogenes Rego - OAB 75548/DF

ADVOGADO(A/S): Mateus Fernandes Vilela Lima - OAB 36455/DF

ADVOGADO(A/S): Gabrielle Tatith Pereira - OAB 30252/DF

AMICUS CURIAE: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil-cfoab

ADVOGADO(A/S): José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral OAB's (45240/DF, 3725/AM)

ADVOGADO(A/S): Lizandra Nascimento Vicente - OAB 39992/DF

ADVOGADO(A/S): Manuela Elias Batista - OAB 55415/DF

AMICUS CURIAE: Instituto Não Aceito Corrupção

ADVOGADO(A/S): Luis Maximiliano Leal Telesca Mota - OAB's (14848/DF, 42740A/RS)

ADVOGADO(A/S): Priscilla Gonzalez Cunha - OAB 129297/RJ

AMICUS CURIAE: Instituto Brasileiro de Direito Administrativo-ibda

ADVOGADO(A/S): Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva - OAB 65573/MG

ADVOGADO(A/S): André Rodrigues Cyrino - OAB's (123111/RJ, 478821/SP, 58605/DF)

ADVOGADO(A/S): Andre Luiz Freire - OAB's (228072/RJ, 295142/SP, 69327/DF)

ADVOGADO(A/S): Bruno Francisco Cabral Aurelio - OAB's (222237/RJ, 71433/DF, 247054/SP)

ADVOGADO(A/S): Luciano de Araujo Ferraz - OAB 64572/MG

ADVOGADO(A/S): Rafael Wallbach Schwind - OAB's (259536/SP, 35318/PR)

AMICUS CURIAE: Estado do Acre

PROCURADOR(ES): Procurador-geral do Estado do Acre

AMICUS CURIAE: Estado de Alagoas

PROCURADOR(ES): Procurador-geral do Estado de Alagoas

AMICUS CURIAE: Estado da Bahia

PROCURADOR(ES): Procurador-geral do Estado da Bahia

AMICUS CURIAE: Estado do Amapá

PROCURADOR(ES): Procurador-geral do Estado do Amapá

AMICUS CURIAE: Estado do Ceará

PROCURADOR(ES): Procurador-geral do Estado do Ceará

AMICUS CURIAE: Estado do Espírito Santo

PROCURADOR(ES): Procurador-geral do Estado do Espírito Santo

AMICUS CURIAE: Estado do Maranhão

PROCURADOR(ES): Procurador-geral do Estado do Maranhão

AMICUS CURIAE: Estado de Mato Grosso

PROCURADOR(ES): Procurador-geral do Estado de Mato Grosso

AMICUS CURIAE: Estado do Pará

PROCURADOR(ES): Procurador-geral do Estado do Pará

AMICUS CURIAE: Estado da Paraíba

PROCURADOR(ES): Procurador-geral do Estado da Paraíba

AMICUS CURIAE: Estado do Paraná

PROCURADOR(ES): Procurador-geral do Estado do Paraná

AMICUS CURIAE: Estado de Pernambuco

PROCURADOR(ES): Procurador-geral do Estado de Pernambuco

AMICUS CURIAE: Estado do Piauí

PROCURADOR(ES): Procurador-geral do Estado do Piauí

AMICUS CURIAE: Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADOR(ES): Procurador-geral do Estado do Rio Grande do Norte

AMICUS CURIAE: Estado do Rio Grande do Sul

PROCURADOR(ES): Procurador-geral do Estado do Rio Grande do Sul

AMICUS CURIAE: Estado de Rondônia

PROCURADOR(ES): Procurador-geral do Estado de Rondônia

AMICUS CURIAE: Estado de São Paulo

PROCURADOR(ES): Procurador-geral do Estado de São Paulo

AMICUS CURIAE: Estado de Sergipe

PROCURADOR(ES): Procurador-geral do Estado de Sergipe

AMICUS CURIAE: Estado do Tocantins

PROCURADOR(ES): Procurador-geral do Estado do Tocantins

AMICUS CURIAE: Associação Brasileira dos Terminais Portuários-abtp

AVISO

Foi publicada em 4/5/2026 a edição extra nº 81-A do DOU. Para acessar o conteúdo, clique aqui.

